

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da Reunião Referente às Áreas de Ponderação

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2011, às 14:10, no gabinete do vice-prefeito do município, JOINVILLE, Estado SC, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referente às Áreas de Ponderação para o Censo 2010. A reunião foi presidida pelo(a) Senhor(a) Odilon Mauricio Walter representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Adelir Stolf - Prefeitura Municipal
Alsione Gomes de Oliveira Filho - Prefeitura Municipal
Augusto Feron Soares - Comp. Águas de Joinville
Ermelinda Maria Uber Januário - PAINEL - INSTITUTO DE PESQUISAS
Fernanda Ross - PMJ - Sec. Assist. Social
Grasiela Breis - Comp. Águas de Joinville
Ingo Butzke - Prefeitura Municipal
Jizelle Caroline do Nascimento - PMJ - IPPUJ
Osmar Leon Slivi Jr. - PMJ - IPPUJ
Viviani Bittencourt Marques - Fundação IPPUJ

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada Reunião da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA referente às Áreas de Ponderação do Município JOINVILLE e passou a apresentar as informações sobre o tema.

1 - Apresentação dos objetivos, conceitos e procedimentos para delimitação das Áreas de Ponderação:

Sim:

- Apresentação Oral
- Power Point
- Folder

2 - Entrega de insumos para a delimitação das áreas de ponderação:

Sim:

- Software Geobase, com tutorial específico
- Arquivo vetorial com a malha de setores 2010 no formato shapefile (shp, dbf, shx) associada com a quantidade de domicílios particulares ocupados na amostra (DPOA)
- Tabela com identificação dos setores censitários e DPOA (arquivo .xls)
- Malha de setores em PDF com identificação e DPOA (impresso)

3 - Responsável pelo recebimento do material:

Nome: Adelir Stolf

Instituição: Seplan

4 - Responsável pela devolução do material ao IBGE:

Nome: Osmar Leon Slivi Jr.

Instituição: IPPUJ

Data prevista para entrega: 08/11/2011

5 - Dúvidas, comentários e sugestões:

Foram colocadas as seguintes dúvidas:

- 1. AUIs com menos de 400 DPOA podem ser áreas de ponderação? Resposta - Não*
- 2. Porquê foi fixado o limite de 400 DPOA por área? R - Por critério técnico.*
- 3. Comentário - o IBGE concedeu um prazo muito curto para a realização deste trabalho.*

6 - Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Secretaria Municipal de Saúde.

7 - Demais Participantes do IBGE:

Antônio Guarda - Supervisor da BT/SC.

Talita Schroder - Servidora da ag. Joinville.

Arlaine Sitta Lenzi - servidora da ag. Joinville.

Tendo sido tratados os assuntos propostos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes.